

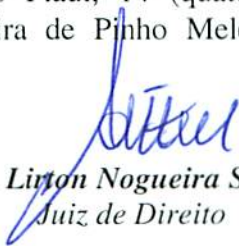


ESTADO DO PIAUÍ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CAMPO MAIOR
 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Siqueira Campos, nº372 – Centro ☐ Fone: (86) 3252-3882 – CEP.64280-000

ALVARÁ JUDICIAL Nº 467/09

O Bel. **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior – PI, na forma da Lei.

AUTORIZA, pelo presente Alvará Judicial, indo devidamente assinado, ao **Sr. ESTÁCIO EDVAN VIANA RODRIGUES**, portador do CPF nº 023.496.033-77, a junto ao **BANCO DO BRASIL S.A**, agência desta cidade, a **RECEBER** o valor total disponível na conta judicial identificada nº 1900128819038, depositado pela CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS, cuja cópia do Depósito Judicial Ouro segue em anexo, nos autos do Processo nº 9911/08, que tem requerida CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS, em trâmite perante o JECC da Comarca de Campo Maior – PI, observadas as formalidades e com as cautelas legais. Tudo de conformidade com o que foi requerido e comprovado no Processo nº 9911/08, autos da Ação de Indenização por Dano Moral. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, 14 (quatorze) de outubro de 2009. Eu, , Lucia Moreira de Pinho Melo, diretora de secretaria, o subscrevi.


Bel. Lirton Nogueira Santos
 Juiz de Direito

 **15.10.09**
